**Resolução CMDCA nº 017/2023**

 Dispõe sobre a publicação e retificação do resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha- PB.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui como órgão de relevância para a política pública e do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO que a resolução nº 231/2022 dá diretrizes para os Processos de Escolha em todo território nacional; e

CONSIDERANDO que as Leis Municipal nº 1.789/2021 e 1.929/2023 preconizam o Processo de Escolha em âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a resolução nº 014/2023 CMDCA;

CONSIDERANDO deliberação da Comissão Especial e o Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de publicidade dos atos do processo de escolha

**RESOLVE**

**Art. 1º** Publicar a retificação com base na resolução CMDCA nº 014/2023 do Resultado do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Catolé do Rocha – PB.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **Quantitativo de Votos** | **Situação**  |
| Ivan Marcio Cavalcante  | 658 | Titular |
| Talita Barreto de Melo  | 562 | Titular |
| Aguimar Alves da Silva | 469 | Eliminado |
| Marta Maria da Silva Sousa | 455 | Titular |
| Sandra Márcia da Silva Azevedo | 425 | Titular |
| Claudimar Carreiro de Araújo | 398 | Titular  |
| Edinete Silva de Souza Almeida | 199 | Suplente  |
| Alexandra Lira da Silva | 165 | Suplente |
| Yanna Yaponira de Melo Tavares | 85 | Suplente |
| Votos Brancos  | 10 |
| Votos Nulos  | 20 |
| **Total de Votos Válidos**  | 3.416 |
| **Total de Votos Apurados**  | 3.446 |

**Art. 2**. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Catolé do Rocha – PB, em 01 de dezembro de 2023

Claudia Rejane da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente